

CADASTRADO SIPPS/MPS  
COMANDO Nº 37519/323  
DATA: 23/12/2013

# **RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

## **EXERCÍCIO 2013**

### **REGIME PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**

#### **DATA BASE 31/12/2012**

## **1 - INTRODUÇÃO**

Tem a presente Nota Técnica Atuarial do exercício de 2013 com o objetivo de analisar o volume de recursos contributivos, necessário para que o Fundo Previdenciário do Município de ACOPIARA - CE possa dar cobertura às suas obrigações previdenciárias.

Deve-se destacar que, os resultados a serem apresentados dentro da presente Nota Técnica Atuarial, dão cobertura aos servidores de cargo efetivo do município de ACOPIARA - CE e seus dependentes tomando como base a Legislação Federal e a Legislação Municipal.

## 2 – CUSTEIO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA

Apresenta a seguir o *Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo*, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, quando houver considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, temos:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial já aprovada pelo MPAS em 2010.

### *Custo Normal Carregado*

ITENS	CUSTO NORMAL CARREGADO
Aposentadoria Programada	12,17%
Aposentadoria Não Programada	0,56%
Pensão de Ativos	1,46%
Reversão em Pensão Programada	1,41%
Reversão em Pensão Não Programada	0,23%
Auxílio Doença	0,30%
Salário Maternidade	0,53%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,68%
Alíquota Administrativa	2,00%
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>19,34%</b>
	17,34%

O total da alíquota normal apurada na avaliação atuarial de 2013 é de 17,34% (dezessete vírgula trinta e quatro por cento), mais 2% (dois por cento) de alíquota administrativa. Totalizando uma alíquota normal carregada de 19,34% (dezenove vírgula trinta e quatro por cento) O custo normal puro anual médio dos benefícios

Previdenciários do Município de ACOPIARA - CE para o ano de 2013 está estimado em **6,34%** (seis virgula trinta e quatro por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, acrescido da taxa administrativa de **2%** (dois por cento) que totaliza uma alíquota normal patronal de **8,34%** (oito virgula e trinta e quatro por cento) e deverá ser repassada mensalmente pelo ente. As taxas são taxas médias de longo prazo, adotando o princípio de taxas médias anuais conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

#### **Custo Suplementar**

<b>ITENS</b>	<b>CUSTO SUPLEMENTAR</b>
<b>Aposentadoria Programada</b>	<b>3,41%</b>
<b>Aposentadoria Não Programada</b>	<b>0,16%</b>
<b>Pensão de Ativos</b>	<b>0,41%</b>
<b>Reversão em Pensão Programada</b>	<b>0,40%</b>
<b>Reversão em Pensão Não Programada</b>	<b>0,06%</b>
<b>Auxílio Doença</b>	<b>0,00%</b>
<b>Salário Maternidade</b>	<b>0,00%</b>
<b>Auxílio Reclusão</b>	<b>0,00%</b>
<b>Salário Família</b>	<b>0,00%</b>
<b>Alíquota Administrativa</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>4,44%</b>

Devera ser incluído no Custo Total Normal o percentual de 4,44% (quatro virgula quarenta e quatro por cento) para o custeio do passivo atuarial de **R\$21.480.515,29** (*vinte e um milhões e quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos*) que devera ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 8 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

- 1) Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de jóia de ingresso
- 2) A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;
- 3) A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não esta embutida no modelo de custeio;
- 4) O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;
- 5) Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganhos de reposição salarial real

3,2 Plano de Custeio - Aliquotas de Equilíbrio na Avaliação Atuarial			
Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
Ente Público	<b>8,34%</b>	<b>4,44%</b>	<b>12,78%</b>
Servidor Ativo	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>
Pensionista	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>

**Obs.;** Já está incluso no custo normal carregado da parte patronal o percentual de 2% da despesa administrativa.

### **3 - QUADRO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO**

O quadro a seguir apresenta a comparação entre os custos reavaliados dos três últimos exercícios e o gráfico dos custeios

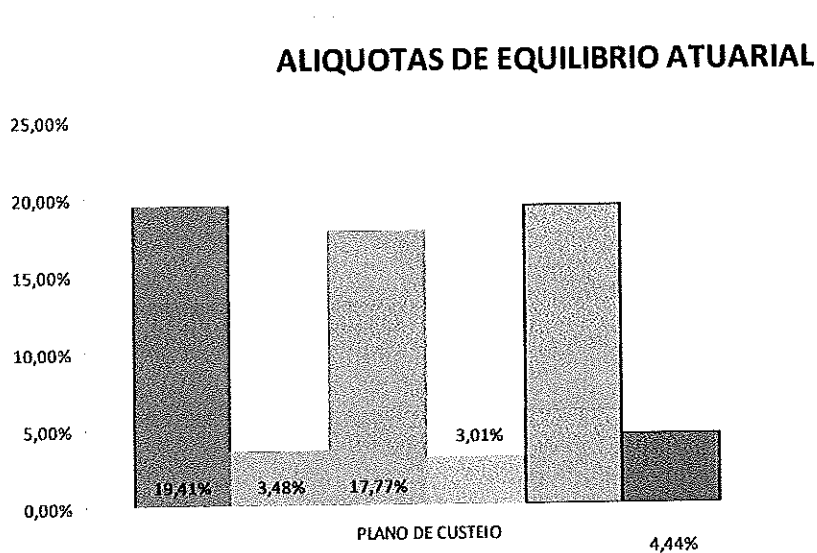
ACOPIARA - CE		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/12		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,17%	3,41%
Aposentadoria Não Programada	0,56%	0,16%
Pensão de Ativos	1,46%	0,41%
Reversão em Pensão Programada	1,41%	0,40%
Reversão em Pensão Não Programada	0,23%	0,06%
Auxilio Doença	0,30%	0,00%
Salario Maternidade	0,53%	0,00%
Auxilio Reclusao	0,00%	0,00%
Salario Familia	0,68%	0,00%
Aliquota Administrativa	2,00%	0,00%
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>19,34%</b>	<b>4,44%</b>

ACOPIARA - CE		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/11		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	9,43%	1,92%
Aposentadoria Não Programada	0,97%	0,20%
Pensão de Ativos	2,37%	0,48%
Reversão em Pensão Programada	1,47%	0,30%
Reversão em Pensão Não Programada	0,53%	0,11%
Auxilio Doença	0,43%	0,00%
Salario Maternidade	0,44%	0,00%
Auxilio Reclusao	0,00%	0,00%
Salario Familia	0,00%	0,00%
Aliquota Administrativa	2,13%	0,00%
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>17,17%</b>	<b>3,01%</b>

ACOPIARA - CE		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/10		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,14%	2,27%
Reversão em Pensão	1,86%	0,35%
Aposentadoria Não Programada	1,09%	0,20%
Reversão em Pensão	0,61%	0,11%
Pensão de Ativos	2,89%	0,54%
Auxilio Doença	0,62%	0,00%
Outros Auxilios	0,20%	0,00%
<b>Total</b>	<b>19,41%</b>	<b>3,48%</b>

## 4 – GRÁFICO ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO ATUARIAL

- Gráfico Alíquotas de Equilíbrio



Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.



## 5 – PARÂMETROS DE DESPESAS COM AUXÍLIOS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

DESPESAS COM BENEFÍCIOS			
	2010	2011	2012
AUXÍLIO DOENÇA	25.698,59	54.507,61	53.928,92
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	42.232,64	116.347,20
AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	111.404,01	180.669,03	13.094,75
FOLHA ANUAL ATIVOS	11.993.795,96	15.196.666,29	16.849.337,28
FOLHA ANUAL INATIVOS	25.553,31	162.787,32	328.324,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.415.255,88	5.873.043,21	8.945.781,75

## 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento  $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditado ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de "Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder"..

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos

benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligado ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

PLANO DE CONTAS - ACOPIARA - CE		dezembro/12
2.2.7.2.0.00.00	Plano Previdenciário	
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	7.301.140,48
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	7.301.140,48
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	23.125.156,57
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	64.551.626,33
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-46.643.689,46
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	12.402.496,37
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-7.185.276,68
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	8.945.781,75
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-21.480.515,29
2.3.7.1.1.01.00	Resultado do Exercício	
2.3.7.1.1.02.00	Resultado de Exercícios Anteriores	

## 7 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O equilíbrio financeiro de um plano é verificado quando o **plano de custeio** gera recursos suficientes para cobertura dos compromissos assumidos pelo Fundo a serem pagos no futuro.

Um plano de custeio adequado deve produzir recursos suficientes para a cobertura das obrigações do ente Estatal, não devendo gerar, no entanto, recursos excessivos.

O financiamento do custo do plano vigente, conforme estabelecido no regulamento do Fundo do Município de ACOPIARA - CE será efetuado através das seguintes fontes de custeio:

- ✓ Contribuição Normal dos Servidores Ativos de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição Amortizante dos Servidores de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição dos Inativos;
- ✓ Contribuição Normal do Ente Estatal;
- ✓ Contribuição Amortizante do Ente Estatal;
- ✓ Compensação Financeira que será repassada pelo ente ao Fundo.

## 8 – CADASTRO ENVIADO

O cadastro apresentado teve sua consistência em relação ao banco de dados encaminhado para reavaliação do ano de 2013, cujas estatísticas demonstraremos a seguir:

QUADRO 4 - ESTATÍSTICA						
SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
ATIVOS	929	430	900,89	891,65	40	36
APO NORMAL	30	3	906,55	976,78	58	64
APO IDADE	17	3	702,27	708,87	62	67
APO COMPULSÓRIA	0	0	0,00	0,00	0	0
APO INVALIDEZ	0	0	0,00	0,00	0	0
PENSAO	4	1	986,42	773,51	32	8

## 9 – HIPOTEESES BIOMETRICAS

2.2 Hipoteses Biometricas	
Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>NÃO CONSIDERADO</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>IBGE - 2009</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE- 2009</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IAPB - 57</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>Alvaro Vindas</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Experiência IBGE

## **10 – CADASTROS UTILIZADOS**

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de ACOPIARA - CE estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2013 considerou 1.359 servidores ativos, sendo 929 do sexo feminino e 430 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 53 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 0 aposentados por invalidez e 5 pensão por morte.

## **11 - CONCLUSÃO**

Após a análise dos resultados da Avaliação Atuarial feita no Plano de Benefício Previdenciário do Município de ACOPIARA - CE, de acordo com as informações cadastrais apresentadas pelo Município, na data base de 31 de dezembro de 2012 e saldo financeiro no valor de R\$8.945.781,75 (oito milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos ), informado pela contabilidade do regime, emitiremos os seguintes comentários.

O Plano estará equilibrado financeiramente e atuarialmente após a integralização da insuficiência de cobertura ou o financiamento desta insuficiência pelo ente estatal e a cobrança de contribuições, apresentadas no custo normal e no plano de amortização do déficit técnico.;

Salientamos que o Plano foi avaliado, atuarialmente, utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas internacionalmente aceitas, dentro da boa técnica atuarial e dentro da legislação vigente;

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de ACOPIARA - CE estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2013 considerou 1.359 servidores ativos, sendo 929 do sexo feminino e 430 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 53 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 0 aposentados por invalidez e 5 pensão por morte.

..

Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial na ordem de 1% ao ano, cuja **variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, “das Instruções para preenchimento do para DRAA 2012”**., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados que, mesmo descontada a recuperação do salário mínimo anual, ainda assim, apresentou um índice extremamente alto. Optou-se por este crescimento, por ser o mínimo legal **admitido pelas normas em vigor a fim de amenizar o impacto deste crescimento. Este crescimento será observado na próxima avaliação atuarial anual.**

Para o crescimento dos benefícios do plano considerou o aumento para aqueles que ganham o mínimo legal, bem como pelas variações ocasionadas pela tábua biométrica utilizadas e variações não previstas por ser de difícil previsão em idades baixa e, pelas novas situações.

## **12 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio para os próximos 33 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008.

O Plano Previdenciário vinculado ao Município de ACOPIARA - CE, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um passivo atuarial *referente ao tempo de serviço passado, no valor de R\$21.480.515,29 (vinte e um milhões e quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos), que deverá ser amortizado pelos próximos 33 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2013 de 4,44%,(quatro virgula quarenta e quatro por cento), sendo revisto anualmente quando da reavaliação atuarial anual, conforme plano de custeio para amortização do passivo abaixo:*



Ano	Alíquota Amortizante
2013	4,44%
2014	4,80%
2015	5,16%
2016	5,52%
2017	5,88%
2018	6,24%
2019	6,59%
2020	6,95%
2021	7,31%
2022	7,67%
2023	8,03%
2024	8,39%
2025	8,75%
2026	9,11%
2027	9,47%
2028	9,83%
2029	10,19%
2030	10,54%
2031	10,90%
2032	11,26%
2033	11,26%
2034	11,26%
2035	11,26%
2036	11,26%
2037	11,26%
2038	11,26%
2039	11,26%
2040	11,26%
2041	11,26%
2042	11,26%
2043	11,26%
2044	11,26%
2045	11,26%

## **13 – FLUXO DE AMORTIZAÇÃO**

A amortização deste passivo será pelos próximos 33 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresenta a seguir.

As provisões matemáticas necessárias na data do corte e apuradas nesta avaliação atuarial estão assim distribuídos:

<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedido</b>	R\$ 7.301.140,48
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	R\$ 30.310.433,25
<b>Dividas Patronal reconhecida em Lei</b>	R\$ 0,00
<b>Compensação Previdência a Receber (*)</b>	-R\$ 7.185.276,68
<b>Provisão Matemática</b>	R\$ 30.426.297,04
<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$ 8.945.781,75
<b>Resultado Déficit/Superavit Técnico</b>	-R\$ 21.480.515,29

*Esta avaliação atuarial 2013 foi realizada considerando todos os critérios estabelecidos e aprovados pela Reforma da Previdência..*

*Utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2013 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao INPC acumulado do ano de 2012 mais 6%aa (12,44%) uma variação de 1,06% positivo em relação ao mínimo atuarial.*

Crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados que, mesmo descontada a recuperação do salário mínimo anual, ainda assim, apresentou um índice extremamente alto. Optou-se por este crescimento, por ser o mínimo legal **admitido pelas normas em vigor a fim de amenizar o impacto deste crescimento. Este crescimento será observado na próxima avaliação atuarial anual.**

A média anual de crescimento real da remuneração da folha salarial segue o estabelecido na letra F.3 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2013" foi de 1,06% , verificado pelo quadro a seguir:

<b>CRESCIMENTO SALARIAL ATIVOS</b>			
<b>ANO</b>	<b>NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>TOTAL DE REMUNERAÇÕES</b>	<b>MÉDIA SALARIAL</b>
dez/10	1358	1.039.449,93	765,43
dez/11	1449	1.200.281,47	828,35
dez/12	1359	1.220.332,00	897,96
<b>Média Salarial 3 Últimos Anos</b>			<b>830,58</b>
<b>CRESCIMENTO SALARIAL</b>			<b>1,081127%</b>
<b>INPC DO PERIODO</b>			<b>1,061978%</b>
<b>CRESCIMENTO REAL DO SALARIO ADOTADO NA</b>			<b>1,803168%</b>

Para o crescimento dos benefícios do plano considerou o aumento para aqueles que ganham o mínimo legal, bem como pelas variações ocasionadas pela tábua biométrica utilizada e variações não previstas por ser de difícil previsão em idades baixa e, pelas novas situações.

<b>CRESCIMENTO SALARIAL INATIVOS</b>			
<b>ANO</b>	<b>NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>TOTAL DE REMUNERAÇÕES</b>	<b>MÉDIA SALARIAL</b>
2010	17	12.629,69	742,92
2011	25	18.723,61	748,94
2012	58	48.911,18	843,30
<b>Media Benefícios 3 Últimos Anos</b>			<b>778,39</b>
<b>CRESCIMENTO BENEFICIO</b>			<b>1,083388%</b>
<b>INPC DO PERIODO</b>			<b>1,061978%</b>
<b>CRESCIMENTO REAL DO BENEFICIO</b>			<b>2,016082%</b>

Para o crescimento dos benefícios do plano considerou o aumento para aqueles que ganham o mínimo legal, bem como pelas variações ocasionadas pela tábua biométrica utilizada e variações não previstas por ser de difícil previsão em idades baixa e, pelas novas situações.

*Também utilizando o critério de projeção da reavaliação atuarial para um período de 12 meses utilizamos a idade +1, o tempo de contribuição +1 e crescimento do salário em função da base financeira utilizado na reavaliação atuarial de 31-12-2012 e chegamos a seguinte projeção*

## ANEXOS

Atendendo ao disposto no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008 o qual apresentamos a seguir,

**Tabela.1– Evolução das Provisões Matemáticas**

Mês (R)	VASF	VABF CONCEDIDOS	VACF APOSENT E PENS	PMBC	VASF A CONCEDER	VABF ENTE	VABF SERVIDOR	PMBC	VACompF a Receber
dez12	-112.749.567,02	7.301.140,45	0,00	7.301.140,45	61.551.626,33	-48.643.659,46	12.402.495,37	30.310.433,26	-7.155.276,66
jan13	-1.711.111.378,25	7.297.523,95	0,00	7.297.523,95	64.052.178,36	-222.458.293,23	163.222.251,61	33.668.139,79	-7.224.970,23
fev13	-3.309.472.789,47	7.293.907,45	0,00	7.293.907,42	65.352.733,36	-308.328.891,05	364.042.006,84	31.065.646,22	-7.261.663,73
mar13	-4.907.834.200,76	7.290.290,85	0,00	7.290.290,85	66.763.282,41	-574.171.491,77	539.561.762,05	31.443.562,71	-7.304.357,33
abr13	-6.506.195.611,93	7.286.674,36	0,00	7.286.674,36	68.153.834,43	-750.014.092,54	715.651.517,31	31.821.259,20	-7.344.050,83
mai13	-8.104.557.023,15	7.283.057,84	0,00	7.283.057,84	69.554.356,45	-925.656.693,31	891.501.272,55	32.198.965,69	-7.383.744,43
jun13	-9.702.918.434,35	7.279.441,31	0,00	7.279.441,31	69.954.938,48	-1.101.699.294,08	1.067.321.027,75	32.576.872,15	-7.423.437,56
jul13	-11.301.279.845,60	7.275.824,78	0,00	7.275.824,78	67.355.490,51	-1.277.641.894,56	1.243.143.783,02	32.954.379,67	-7.463.131,53
ago13	-12.899.641.256,83	7.272.208,28	0,00	7.272.208,28	67.756.042,53	-1.453.384.436,63	1.418.960.539,24	33.332.065,16	-7.502.626,03
set13	-14.498.032.668,05	7.268.591,73	0,00	7.268.591,73	68.156.594,56	-1.629.227.020,40	1.594.763.293,43	33.709.791,64	-7.542.519,63
out13	-16.096.364.079,28	7.264.975,20	0,00	7.264.975,20	69.557.146,55	-1.805.069.897,17	1.770.603.043,72	34.087.436,13	-7.582.212,18
nov13	-17.694.725.490,50	7.261.358,67	0,00	7.261.358,67	69.957.698,61	-1.980.912.297,94	1.949.419.803,96	34.468.204,62	-7.621.905,73
dez13	-19.293.086.901,73	7.257.742,14	0,00	7.257.742,14	69.358.250,63	-2.156.754.858,71	2.122.239.559,15	34.842.911,11	-7.661.599,28

É prudente informar que, por força da alteração da tábua biométrica mínima de mortalidade geral de IBGE 2008 para IBGE 2009 exigida pela Legislação Previdenciária que rege a operacionalização dos regimes próprios de previdência social, mediante as **Portarias MPS n°s 402 de 10/12/2008 “que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”**, fomos obrigados a alterar nossa tabua biométrica de mortalidade geral utilizada na reavaliação atuarial para manutenção do regime próprio, mesmo em algumas situações a teste de aderência tenha apontado uma tabua de mortalidade inferior a adota por força da Portaria Ministerial

A Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências”, desta forma o plano de custeio reavaliado atuarialmente para o exercício de 2013, dependendo do comportamento da massa de servidores e comportamento da rentabilidade dos ativos do Sistema de Previdência, poderá sofrer uma alteração no custeio vigente positivamente ou negativamente para o próximo exercício.

Brasília, 22 de julho de 2013.



Sergio Aureliano M. da Silva

MIBA 547

